



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.530/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN MEREGE VARGAS FURLANETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN MEREGE VARGAS FURLANETO**, matrícula nº 2131, portadora da cédula de identidade RG nº 917.184-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 317.485.389-34, ocupante da função de emprego público de Psicólogo-20h, admitida em 03.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de abril de 2015 a 02 de abril de 2017 passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Setembro / 2017  
DE Nº 11.076  
UMUARAMA, 25 / 09 / 20 17  
Sliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS